



**Decreto Nº 112 - de 15 de Maio de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

|  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
| 2.05.00.15.451.0013.1.0077-1.701.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIP E VEÍCULOS PARA OBRAS | ----- R\$        | 270.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00  | ----- R\$        | 270.000,00        |
| Total da Unidade 05  | ----- R\$        | 270.000,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$        | 270.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>270.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |                  |             |
|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>----- R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 15 de Maio de 2024

\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

PUBLICADO NO QUADRO DE  
ATOS OFICIAIS EM  
15 / 05 / 2024  
*loemp*  
COORDENADOR(A) DE GABINETE